

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
EDITAL Nº 7 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **convocação para registro acadêmico, em segunda chamada, para o segundo semestre de 2018**, referente ao vestibular para ingresso no curso de graduação – Licenciatura em Educação do Campo.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O REGISTRO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

1.1 Relação dos candidatos convocados, para o registro acadêmico, em segunda chamada, para o **segundo semestre de 2018**, na seguinte ordem: sistema, subsistema, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

1.1.1.1 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Não houve candidato selecionado.

1.1.1.2 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Não houve candidato selecionado.

1.1.1.3 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Não houve candidato selecionado.

1.1.1.4 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Não houve candidato selecionado.

1.1.2 SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS

10000356, Maria Nanci Lacerda Amorim.

1.1.3 SISTEMA UNIVERSAL

10000428, Abigail Pereira da Silva / 10000634, Luciene Silva Feitosa / 10000258, Nadiane Gonzaga do Prado / 10000370, Taina de Aquino Pereira / 10000266, Tainara Cristiele da Silva Souza / 10000848, Tarcisio dos Santos Rosa.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM PRIMEIRA CHAMADA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 QUE NÃO REALIZARAM O REGISTRO ACADÊMICO

2.1 Relação dos candidatos selecionados em primeira chamada para ingresso no segundo semestre de 2018, que não realizaram o registro acadêmico, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição.

Nome do candidato	Nº de inscrição
Alessandra Pires Bernardo	10000037
Ana Flavia Rodrigues da Silva	10000550
Barbara Grazielly Marques Cardoso	10000466
Dayane Meneses Silva	10000141
Lorena Meneses Silva	10000631
Rafaela Ferreira Maia Roque	10000913
Thaynara Vaz Dias	10000816

3 DO REGISTRO ACADÊMICO

3.1 Os candidatos convocados para o registro e ingresso no segundo semestre de 2018 deverão se apresentar nos dias de **9 e 10 de julho de 2018**, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos ou das 14 horas e 15 minutos às 17 horas e 45 minutos (horário oficial de Brasília/DF), na **Universidade de Brasília**

(UnB) – Faculdade UnB Planaltina (FUP) – Campus Universitário de Planaltina, Área Universitária nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF.

3.2 O registro de candidatos selecionados se fará mediante as condições estabelecidas no item **10** do Edital nº 1 – UnB/Educação do Campo, de 15 de janeiro de 2018, e neste edital, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos (se for o caso);
- e) histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio;
- f) declaração original de que é morador de comunidade rural e de que se enquadra em uma das condições especificadas no subitem 3.1 do edital de abertura, redigida de próprio punho, conforme modelo disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_2_educampo, e constante do Anexo II do edital de abertura; e
- g) documento que comprove a residência em área rural e documento comprobatório de que atende a uma ou mais condições listadas no subitem 3.1 do edital de abertura.

3.3 A documentação prevista no subitem 3.2 deste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pela própria Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.4 Os candidatos selecionados que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

3.5 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, conforme o subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato deverá observar a Agenda do Calouro disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_18_2_educampo.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS

Decano de Ensino de Graduação